PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242
Mov. 26

QUINQUAGÉSSIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 22.883.423-8

Quinquagésimo Quinto Termo de Apostilamento, para Inclusão de Dotações e Fontes no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o ***Governo do Estado do Paraná,*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Claudio Stabile, inscrito no CPF sob nº 577.789.229-91, portador do RG nº 6.034.845-6 e a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – UNICENTRO, com sede em Guarapuava – PR, na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, n° 875 – Bairro Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.902.914/0001-72, neste ato representado, pelo Sr. Fábio Hernandes, inscrito no CPF sob n° 250.206.138-51, portador do RG n° 8.773.098-0, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para atualização das Dotações Orçamentárias e Fontes do órgão identificado abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	4533.12.364.34.8125 4560.19.571.33.8153	500 501 700 703 759

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 28 de novembro de 2024.

N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	**SEAP -** Secretaria da Administração e da Previdência	*Claudio Stabile – Secretário de Estado*
02	**UNICENTRO –** Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	*Fábio Hernandes – Reitor*

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 28/11/2024 13:30, **Fabio Hernandes** em 28/11/2024 13:56. Inserido ao protocolo **22.883.423-8** por: **Josenilda de Melo** em: 28/11/2024 11:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e32cc5f376601b145ccd991e7e578ea**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242a
Mov. 26

Documento: **55TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020InclusaodeDotacaoOrcamentariaeFonteUNICENTRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 28/11/2024 13:30, **Fabio Hernandes** em 28/11/2024 13:56.

Inserido ao protocolo **22.883.423-8** por: **Josenilda de Melo** em: 28/11/2024 11:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e32cc5f376601b145ccd991e7e578ea**.